

# ASSEMBLEIA DE SEGMENTOS

**PARA INDICAÇÃO DE  
MEMBROS PARA COMPOR O**

**CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
COMED**

**Dia : 19 /10/2023**

**Horário: 19h**

**Local: Câmara Municipal**

**Rua São Paulo, 277, Centro, Divinópolis/MG**



# **VENHA ELEGER O REPRESENTANTE DO SEU SEGMENTO**

- Representante do Prefeito Municipal de Divinópolis indicado pelo prefeito;
- Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Representante da Superintendência Regional de Ensino;
- Representante do Poder Legislativo Municipal;
- Representante dos Gestores da Educação Infantil;
- Representante do Colegiado de Diretores das Unidades Educacionais Municipais;
- Representante do Colegiado de Diretores das Escolas Estaduais;
- Representante dos Gestores das Escolas de Ensino Superior;
- Representante dos Gestores das Instituições de Ensino Profissionalizante;
- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Representante dos Estudantes do Ensino Superior;
- Representante dos Estudantes da Educação Básica;
- Representante dos Educandos da Educação de Jovens e Adultos;
- Representante dos Pais/Mães/Responsáveis por Alunos da Educação Básica;
- Representante das Entidades Sindicais dos Trabalhadores na Educação Pública;
- Representante das Entidades Sindicais dos Trabalhadores na Educação Privada;
- Representante dos Trabalhadores no Ensino Superior;
- Representante do Movimento Social e da Diversidade;
- Representante dos Trabalhadores na Educação Infantil;
- Representante dos Trabalhadores na Educação Especial.

# SAIBA MAIS SOBRE O COMED

---

O Conselho Municipal de Educação (Comed) é o órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis.

---

---

O Comed se reúne mensalmente às últimas quartas-feiras de cada mês na Casa dos Conselhos.

---

---

Todos os membros são nomeados por ato do Prefeito Municipal.

---

---

O Conselho Municipal de Educação- Comed, foi instituído pela lei Complementar nº. 26 de 23 de novembro de 1995 e reestruturado pela Lei Complementar nº. 160 de 2011, é um órgão de natureza colegiada, com autonomia administrativa.

---

---

O Comed desempenha a função normativa, deliberativa, consultiva e de controle social, e tem como objetivo assegurar a participação da sociedade na definição das diretrizes da educação no âmbito do município, concorrendo para elevar a qualidade dos serviços educacionais.

---

---

O Comed é composto por 20 segmentos.

---

---

O Presidente e seu Vice são eleitos pelos seus pares para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, sendo o processo eleitoral disciplinado pela Plenária.

---

---

Os membros do Comed são indicados pelas respectivas entidades, instituições, segmentos e/ou agente político que representam.

---

---

O processo de indicação dos membros do Comed, representativos dos usuários e dos trabalhadores da educação se dá através de conferências e/ou assembleias.

---

---

A escolha dos conselheiros titulares e seus respectivos suplentes fica a cargo de cada segmento devendo os nomes ser enviados por ofício ao presidente do Comed, até sessenta (60) dias anteriores ao término do mandato vigente para as providências cabíveis.

---

---

Para saber mais informações, faça contato pelo e-mail: [comeddiv@hotmail.com](mailto:comeddiv@hotmail.com) ou pelo telefone 3221-1860 ou pessoalmente na sede do Comed, localizada na Av. Getúlio Vargas, 268, Centro, Divinópolis/MG.